



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 219, DE 2001 (Do Sr. Jaime Martins)

Institui o "Diploma do Mérito Literário Carlos Drummond de Andrade" e dá outras providências.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; E À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É instituído o "Diploma do Mérito Literário Carlos Drummond de Andrade", a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a três pessoas e/ou entidades cujos trabalhos ou ações mereceram especial destaque na defesa e promoção da Literatura Brasileira.

§ 1º O Prêmio será conferido pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa e outorga de medalha com a efígie do homenageado.

§ 2º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos Deputados integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, a cada ano, podendo a indicação dos nomes ser sugerida por qualquer Parlamentar do Legislativo Federal.

§ 3º A entrega do Prêmio será realizada em sessão solene da Câmara dos Deputados no dia 31 de outubro, data natalícia do escritor Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do "Diploma do Mérito Literário Carlos Drummond de Andrade", no prazo de 60 dias contados da publicação desta resolução.

Art. 3º O orçamento anual da Câmara dos Deputados consignará verba especial para os gastos com o Prêmio e despesas eventuais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de prêmios, além de homenagearem as pessoas físicas e jurídicas que prestaram relevante serviço em determinado segmento social,

constitui um valioso instrumento de afirmação da identidade cultural de um povo. Em 2002, estaremos comemorando o Centenário de Nascimento de um dos maiores escritores da Língua Portuguesa de todos os tempos. Estamos nos referindo ao poeta mineiro Carlos Drummond de Andrade (1902-1987).

Nascido na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 1902, Drummond foi um dos mais importantes nomes da Literatura Brasileira e uma das mais altas expressões da poesia mundial do século XX. Consagrado pela crítica e admirado pelo público, Drummond é, ainda hoje, presença cada vez maior e mais relevante na Literatura Nacional.

Embora refletisse em suas poesias as raízes mineiras, sua verve poética revelava o sentimento do mundo, a percepção do universo e a própria experiência da condição humana:

"CONFIDÊNCIA DO ITABIRANO

***Alguns anos vivi em Itabira.
Principalmente, nasci em Itabira.
Por isso sou triste, orgulhoso: de ferro.
Noventa por cento de ferro nas calçadas.
Oitenta por cento de ferro nas almas.
E esse alheamento do que na vida é porosidade
E comunicação."***

Sua obra já foi traduzida para o inglês, francês, italiano, espanhol, alemão, holandês e búlgaro. Alguns de seus poemas ficaram imortalizados na Música Popular Brasileira:

"JOSÉ

***E agora, José?
A festa acabou,
A luz acabou,
O povo sumiu,
A noite esfriou,***

E agora, José?"

Além de poeta de renome internacional, Drummond exerceu o cargo de chefe de gabinete do Ministro da Educação e Saúde do Governo Vargas, Gustavo Capanema, que empreendeu importantes reformas educacionais e culturais, tendentes à modernização do estado brasileiro.

Neste sentido, o presente projeto de resolução vem instituir, no âmbito da Câmara dos Deputados, o **"Diploma do Mérito Literário Carlos Drummond de Andrade "**. Esse Prêmio será anualmente concedido a três pessoas e/ou entidades cujos trabalhos ou ações mereceram especial destaque na defesa e promoção da Literatura Brasileira.

Sendo o Congresso Nacional o poder constituído de maior representatividade popular de uma nação, nada mais justo e oportuno, pois, que essa Casa Legislativa seja, também, a grande incentivadora da Cultura Brasileira, ao instituir o **"Diploma do Mérito Literário Carlos Drummond de Andrade "**, razão pela qual solicitamos dos ilustres Pares a aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2001.

Deputado **JAIME MARTINS**

FIM DO DOCUMENTO
